

PORTARIA Nº 1.788/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa o curso de Comissário de Vôo, da Escola de Aviação Civil e Aprendizes de Aeronáutica Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Vôo, pelo período de 05 anos, Escola de Aviação Civil e Aprendizes de Aeronáutica Ltda., situada à Praça Francisco Viana, nº 32, Centro, na cidade de Pedro Leopoldo - MG, CEP 33600-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.041163/2008-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional